



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.060, de 19 de novembro de 2008.

Denomina “Doutor Alfredo Cláudio Faria Dieguez”
o Posto Médico de Urgência de Ururaí. –

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado “Doutor Alfredo Cláudio Faria Dieguez” o Posto Médico de Urgência de Ururaí, localizado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES, 19 de novembro de 2008.**

Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso
- Prefeito –